

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**
Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 148/2021.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1569/2021 – Processo nº 5011/2021 – Tomada de preços nº 011/2021 – SEMED.

3 - Celebrado entre a *Prefeitura Municipal de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de ampliação e reforma da escola CMEI Rachel Francisca da Silva, localizada no Município de Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este contrato

5 - Prazo: Em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Em 6 (seis) parcelas, conforme cronograma físico - financeiro.

7 - Valor total: R\$ 389.337,14 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



COMADES - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

Quissamã, 27 de Julho de 2021

Ata da sexta reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – Terceira Gestão.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, iniciou-se a sexta reunião ordinária da terceira gestão do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – COMADES – terceira gestão com a presença da Secretária Executiva: a Sra Michelly Ferreira e a equipe da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca; o Presidente do Conselho, Luciano Pessanha, assim como os demais conselheiros: Luis Carlos, Sr Amaro Patrocínio, Sr Araquem de Souza, Sr Ângelo de Paula, Sr César Marinho, Sr Fábio Siqueira, Sr José Luiz, Sr Ronald Rocha, Sra Rosemary Ferreira, Sra Zélia de Souza e da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca: Sra Alessandra de Oliveira, Sra Ana Paula Costa, Sr André Figueiredo, Sra Clícia Barcelos, Sr Ney Aleixo, Sr José Borba, Sra Lorena Rodrigues, Sra Sabrina de Almeida, Sra Raphaela Marques. O Presidente do Conselho iniciou a reunião cumprimentando a todos e agradecendo a presença e participação dos presentes, ressaltando a importância do empenho de cada um para o crescimento do município. Em seguida a palavra foi passada para a Sr Michelly Ferreira que informou que não faria a leitura da Ata da reunião anterior, pois a mesma já havia sido analisada e aprovada pelos membros por meio eletrônico. Em seguida apresentou a pauta, citando os assuntos que também seriam abordados como: 1 – Assuntos pertinentes ao Fundo Municipal de Conservação Ambiental – FUMCAM e votação da prestação de contas do ano de 2020; 2 - Apresentação da minuta que dispõe sobre as infrações ambientais e as sanções administrativas do município e estabelece o processo administrativo municipal e apuração dessas infrações; 3 – Apresentação dos resultados do Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA e do questionário de percepção ambiental. Sobre o primeiro ponto da pauta, o Sr Ney Aleixo apresentou as contas do fundo municipal do ano de 2020, o qual teve uma dotação orçamentária de 70.500,00 sem empenho, portanto sem nenhum gasto orçamentário. Continuando, apresentou o saldo da conta no Banco do Brasil - c/c: 13554-2 de R\$ 42.261,92 em 01/jan/2020 e R\$ 43.035,55 em 31/dez/2020, tendo como aplicação: R\$773,63. Esclarece ainda que não houve movimentação financeira e patrimonial no período. Foi colocado em votação a prestação de contas, a qual foi aprovada por unanimidade. Além disso, Sr Ney Aleixo relatou que a SEMAG reformulou a lei que regulamenta o FUMCAM, a qual se encontra na câmara dos vereadores para aprovação. Ressaltou a importância da aprovação da Lei 1988 de 07 de dezembro de 2020 que autorizou o repasse de 8% (oito por cento) dos recursos oriundos do ICMS Ecológico para o FUMCAM e que os recursos estão sendo depositados regularmente. No segundo ponto da pauta, a Sra Michelly, que falou sobre a necessidade de o município ter um novo sistema de fiscalização ambiental para futuramente termos a lei de licenciamento ambiental do município. Para isto, foram apresentados os protocolos a serem seguidos pelos agentes de fiscalização caso a lei seja aprovada. Ressaltou que a minuta da lei está sendo finalizada e que nos próximos dias será encaminhada à Procuradoria para análise e posteriormente, após as eventuais correções será encaminhada à Câmara dos vereadores para apreciação. Após a apresentação foi aberto espaço para considerações dos presentes na reunião. Assim, a Sra Rosemary representante da Colônia de Pescadores, comentou sobre o avanço ilegal do loteamento na praia do Visgheiro e que no período de defeso, pessoas que não são pescadoras, são a que mais pescam e saem impunes. Assim, solicitou urgência na aprovação da lei de infrações ambientais para que possa acabar com tais atos no município. Logo após, o Sr José Luiz também comenta que além dos loteamentos na praia do Visgheiro o mesmo também acontece em João Francisco. A Sra Michelly ressalva a importância de propagandas na rádio abordando sobre essa questão de loteamentos ilegais, alertando a população para não comprar esses loteamentos irregulares. Sr Ney fez algumas reflexões a respeito da importância de uma legislação que ampare a ação de fiscalização, pois sem a mesma não tem como pensar em licenciamento. Sanados os questionamentos, a Sra Michelly ressalta que essa lei sendo aprovada na câmara dos vereadores será colocada em prática e posteriormente começará uma nova caminhada para o licenciamento ambiental do município, para dar celeridade nos processos de licenciamentos das empresas que estão instaladas e as que pretendem se instalar no município. No terceiro ponto, a Sra Clícia apresentou os resultados da elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental (ProMEA), que teve 11 propostas de ações distribuídas em quatro eixos temáticos: Coleta Seletiva e Resíduos Sólidos, Água e Esgoto, Arborização Urbana e Unidades de Conservação. Prontamente o Sr Ney informou sobre a revisão do Plano Diretor e a pedido do Presidente sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária para discutir aspectos do meio ambiente para o dia 11/08/21 e todos concordaram. Outro informe importante, foi o convite para o Plano Municipal de Recuperação e Conservação da Mata Atlântica (PMMA), onde a primeira oficina ocorrerá no dia 24/08/21. Para finalizar, o mesmo ainda mencionou sobre a organização de um curso de capacitação da Guarda Ambiental, envolvendo legislações pertinentes, Unidades de Conservação Municipais e um curso de captura de animais peçonhentos e outras atividades práticas, em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro da cidade de Macaé - NUPEM. O Sr Luiz Carlos elogiou a apresentação e o empenho de toda equipe, assim como a participação dos secretários e ressalta o ganho da interação da guarda ambiental com o setor do meio ambiente, que segundo o mesmo, é fundamental para o município como um todo. Após as considerações finais, o secretário Sr. Luciano Pessanha agradeceu a presença de todos e sentiu-se privilegiado por ter uma equipe tão competente e um conselho tão comprometido com as ações. Ressaltou a importância de orientar a população do que pode ser feito, e diz que os que cometem infração precisam ser multados. Para finalizar, colocou o setor de Meio Ambiente a disposição de quaisquer esclarecimentos e encerrou a reunião às dezesseis horas e dois minutos.

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Quissamã através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados a lista dos contribuintes que tiveram o seu pedido de isenção de IPTU 2021 concluído até 19/08/2021, devendo os interessados comparecerem ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, de segunda a quinta-feira, nos horários de 8:00h às 11:30h ou de 13:30h às 17:00h, e sexta-feira no horário de 08:00h às 12:00h, para ciência do deferimento do pedido.

DEFERIDOS

PROCESSO	SITUAÇÃO	PROCESSO	SITUAÇÃO
10023/2018	Deferido	9027/2020	Deferido
11359/2018	Deferido	8773/2020	Deferido
11003/2017	Deferido	8137/2020	Deferido
10088/2019	Deferido	7703/2020	Deferido
10574/2019	Deferido	7441/2020	Deferido
3792/2018	Deferido	7298/2020	Deferido
3018/2018	Deferido	6904/2020	Deferido
8765/2019	Deferido	7447/2020	Deferido
9548/2019	Deferido		
9737/2020	Deferido		Atenciosamente
7882/2020	Deferido		
8282/2020	Deferido		
8036/2020	Deferido		Simone Moreira
9799/2020	Deferido		Secretária Municipal de Fazenda
7667/2020	Deferido		
7330/2020	Deferido		
9827/2020	Deferido		
2834/2021	Deferido		
9522/2020	Deferido		



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

RESULTADO PRELIMINAR
(Lei Municipal nº 2050/2021, regulamentada pelo Decreto nº 3170/2021)

Errata ao Resultado Preliminar da análise em relação aos pedidos de auxílio financeiro destinado aos profissionais do setor de eventos, publicado no Diário Oficial de Quissamã, em 04 de agosto de 2021, edição nº 1584.

ONDE SE LÊ:

NOME

Iêda Azevedo da Silva
Lucas Leite de Oliveira
Pedro Henrique Costa Correa
Raysa Rodrigues Azevedo
Renan Lopes Nascimento
Renato Silva Pessanha

LEIA-SE:

NOME

Ieêda Azevedo da Silva
Lucas Leite Cruz de Oliveira
Pedro Henriquencosta Correa
Raiza Rodrigues Azevedo
Renan Lopes do Nascimento Leal
Renata Silva Pessanha

Quissamã, 25 de agosto de 2021.

Kitiely Paula Nunes de Freitas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

RESULTADO FINAL

(Lei Municipal nº 2050/2021, regulamentada pelo Decreto nº 3170/2021)

Errata ao Resultado Final da análise em relação aos pedidos de auxílio financeiro destinado aos profissionais do setor de eventos, publicado no Diário Oficial de Quissamã, em 10 de agosto de 2021, edição nº 1591.

ONDE SE LÊ:

NOME

Iêda Azevedo da Silva
Lucas Leite de Oliveira
Pedro Henrique Costa Correa
Raysa Rodrigues Azevedo
Renan Lopes Nascimento
Renato Silva Pessanha

LEIA-SE:

NOME

Ieêda Azevedo da Silva
Lucas Leite Cruz de Oliveira
Pedro Henriquencosta Correa
Raiza Rodrigues Azevedo
Renan Lopes do Nascimento Leal
Renata Silva Pessanha

Quissamã, 25 de agosto de 2021.

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretária Municipal de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
127/2021

Processo Administrativo nº 6526/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (impressoras, Smartv e notebooks) para atender aos setores vinculados ao Gabinete da Prefeita.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.299,57

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 10/09/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

OBS.: Republicado por Incorreções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
23/8/21

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	16/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.085,63	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	16/08/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 12.144,17	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	17/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 195,21	10.267-9
FUNDEB	17/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 923.372,72	19.900-1
ORDEM BANCÁRIA	17/08/21	Fund. Nacio. Desen. Educação	R\$ 190.374,54	6574-9
PEP- FUND. ESPEC. DO BEM-ESTAR	18/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 35.244,15	73.058-0
ANP- LEI 9478/97	18/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 9.579.267,40	73.058-0
ANP- LEI 7990/89	18/0/2021	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 7.094.246,44	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 699,31	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 429,15	10.267-9
PPRF- FUND. PART. DOS MUNICÍPIOS	20/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 187.744,68	19.900-1
FUNDEB	20/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 23.307,31	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 132,68	10.267-9
TOTAL			R\$ 18.048.243,39	

Quissamã, 23 de agosto de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.152/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 22/05/2021, EDIÇÃO Nº 1497.

Onde se lê:

MAT.	NOME
2800934	Rosilene Pessanha Rodrigues Ribeiro

Leia-se:

MAT.	NOME
009633-1	Rosilene Pessanha Rodrigues Ribeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 18/2021

Considerando as aprovações das prestações de contas nas Audiências Públicas quadrimestrais, pelo colegiado pleno deste conselho durante o ano de 2020; o Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar aprovado o Relatório Anual de Gestão da Secretária Municipal de Saúde de Quissamã – RAG 2020;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 25 de agosto de 2021

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
128/2021**

Processo Administrativo nº 5630/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de uniformes e acessórios para atender aos futuros contratados que serão inseridos no programa de aprendizagem voltado para a preparação e inserção de jovens de 18 a 23 anos, 11 meses e 29 dias, no mercado de trabalho.

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.670,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/09/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro

OBS.: Republicado por Incorreções.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 19/2021.

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18/08/2021, às 13:30hs, pela plataforma Zoom, pelo seguinte link: <https://conasems-br.zoom.us/j/97268903138?pwd=T0hZVmRkbUwOEIwbndWVZySmRZZz09> – no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – Que se cumpra em âmbito municipal o que determina o Código de Ética Médica, capítulo III, artigo 11, que veda ao médico “receitar, atestar ou emitir laudos de forma secreta ou ilegível”, bem como a Lei Federal nº 5.991/73, artigo 35, alínea A, cuja “somente será aviada a receita que estiver escrita de modo legível”, portanto receituários, laudos e outras informações sobre o paciente, devem estar descritas de maneira legível e compreensível para os usuários e outros profissionais e dispensadores;

Art. 2º – Que os profissionais médicos preencham com responsabilidade e detalhamento o dispositivo impresso “VAI E VOLTA” de maneira a garantir melhor comunicação entre especialistas e médicos e o monitoramento do paciente no percurso entre os níveis de complexidade;

Art. 3º – Cumpra-se.

Quissamã, 25 de agosto de 2021

Carolina dos Santos Pessanha
Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUISSAMÃ
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, Nº 560
Alto Alegre- Quissamã – RJ - CEP: 28.735.000
Tel: (22) 2768-7247
e-mail: cmsquissama.2017@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSQ Nº 20/2021

Considerando as aprovações das prestações de contas nas Audiências Públicas quadrimestrais, pelo colegiado pleno deste conselho durante o ano de 2020; o Conselho Municipal de Saúde de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e por dispositivos oriundos da Lei Municipal nº 861 de 22 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR Minuta de Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 076/1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde, alterada pela Lei Municipal nº 353/95 e Lei Municipal nº 861/2005;

Art. 2º – Publique-se.

Quissamã, 25 de agosto de 2021

Araquem Bernasconi Nunes Avenia Puertas
Vice-Presidente do CMSQ – Biênio 2019-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 146/2021

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1993/2021 - Inexigibilidade nº 013/2021 - Processo nº 7281/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALARES LTDA.

4 - Objeto: Aquisição de curativos protetor para traqueostomia, destinados a paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo: Em 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 104.873,42 (cento e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4929/2018, Pregão Presencial nº 071/2018 e Solicitação nº 2442/2021 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para locação de copiadoras para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo: Em 02 (dois) meses.
- 7 – Valor Total: R\$ 26.950,74 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
100/2021	São Bento Equipamentos, Material e Serviços Offshore e Onshore Eireli	32.750.931/0001-01	286.964,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2250/2021 – Processo nº 7821/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOU.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de veículos, visando atender a demanda das atividades no âmbito da administração pública, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 26/08/2021

TÉRMINO: 26/08/2022

VALOR TOTAL: R\$ 286.964,00 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Alexandre de Souza Santos
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 002250/2021 Licitação : 000110/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 20/08/2021 Comprador : -

Fornecedor : 13774 - SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI
Telefone : 2227590823

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	049.30.0051.0	UNIDADE	Veículo zero Km , linha Volkswagen, tipo sedan, capacidade mínima de 05 passageiros, modelo de fabricação nacional, combustível flex (gasolina/álcool), motorização 1.6, ano/modelo 2021/2022, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica - ou elétrica, Airbag, freios ABS, vidros elétricos, travas, travas elétricas, capacidade mínima do porta-malas 470 litros e pintura na cor branca.	Voyage	2,0000	74.400,0000	148.800,0000
002	049.30.0052.0	UNIDADE	Veículo zero KM, linha Volkswagen, tipo picape, capacidade mínima de 02 passageiros, modelo de fabricação nacional, combustível flex(gasolina/álcool), motorização 1.6, ano/modelo 2021/2022, 02 portas, ar-condicionado, direção hidráulica ou - elétrica, Airbag, freios ABS, vidros elétricos, travas, travas elétricas, capacidade mínima do caçamba 734 litros capacidade mínimo de carga litros e pintura na cor branca.	Saveiro	2,0000	69.082,0000	138.164,0000
Total para este Fornecedor: 2							286.964,0000
Total para esta Solicitação:							286.964,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
098/2021	Clínica Médica de Conceição de Macabu LTDA	24.361.523/0001-21	35.750,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1349/2021 – Processo nº 4288/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2021.**REGISTRADOR:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de Eletroencefalograma em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.**PRAZO:** Em 12 (doze) meses.**INÍCIO:** 24/08/2021.**TÉRMINO:** 24/08/2022.**VALOR TOTAL:** R\$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 001349/2021 Licitação : 000096/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 03/08/2021 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0412.0	UNIDADE	EXAMES - ELETROENCEFALOGRAMA		300,0000	95,0000	28.500,0000
002	047.36.1233.0	UNIDADE	EEG COM SEDAÇÃO PARA PACIENTES ESPECIAIS		50,0000	145,0000	7.250,0000
Total para este Fornecedor: 2							35.750,0000
Total para esta Solicitação:							35.750,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
099/2021	Clínica Médica de Conceição de Macabu LTDA	24.361.523/0001-21	1.067.300,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 1071/2021 – Processo nº 8650/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 099/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames na especialidade de colonoscopia, destinados à pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 24/08/2021.

TÉRMINO: 24/08/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 1.067.300,00 (um milhão, sessenta e sete mil e trezentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

Quissamã (RJ), 26 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 001071/2021 Licitação : 000099/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 06/08/2021 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.0366.0	UNIDADE	COLONOSCOPIA CIRÚRGICA		200,0000	1.700,0000	340.000,0000
002	047.36.0367.0	UNIDADE	COLONOSCOPIA (COLOSCOPIA)		500,0000	1.400,0000	700.000,0000
003	047.36.0370.0	UNIDADE	RETOSSIGMOIDOSCOPIA		60,0000	455,0000	27.300,0000
Total para este Fornecedor: 3							1.067.300,0000
Total para esta Solicitação:							1.067.300,0000

PREFEITURA DE QUISSAMÃ SECRETARIA DE SAÚDE

**FAMÍLIA UNIDA
CONTRA A COVID-19**

**TODOS USANDO
MÁSCARA**

